



EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA DIRETORIA E CONSELHEIROS

1. NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO ANTECIPADA

No Estatuto da Associação, define o art. 39: As eleições deverão ser convocadas com antecedência de no mínimo de 15 (quinze) dias da data da realização, constando do edital a data, o horário e o local das votações.

Esta é a razão deste Edital para inscrição.

2. QUANDO E ONDE OCORRERÁ A ASSEMBLÉIA GERAL

Data: Domingo – 27 de novembro de 2016.

Hora: Das 9 horas a 12 horas

Local: Espaço Gourmet da Área de Lazer

Esse procedimento obedece às regras do Estatuto (artigos 11, 43 e 44).

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

Período para a inscrição: até o prazo máximo de 7(sete) dias corridos, antes da data da eleição.

Local: Domínio Administradora Ltda - situada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 256- Centro de Lagoa Santa-MG

Horário: De 8 horas a 17 horas

Documentos necessários: Requerimento de inscrição de chapa, com nomes para todos os cargos, constando nome completo, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e assinatura dos candidatos.

4. ASSEMBLEIA, ALÉM DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES, ELEGERÁ:

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se sempre no primeiro dia do ano subsequente.

5. NÚMERO DE VAGAS

Diretoria Executiva: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – Diretor Administrativo-Financeiro; IV – Diretor de Obras e Segurança; V – Diretor do Meio Ambiente e Paisagismo; VI – Diretor Social; VII – Diretor de Assuntos Jurídicos.

Conselho Fiscal: composto de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, entre os Associados, com mandato de 2 (dois) anos, os quais exercerão gratuitamente as suas funções.

6. REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR

6.1 Os candidatos devem atender aos requisitos legais.

6.2 O(a) candidato(a) necessita ser proprietário(a) e estar quite com as obrigações condominiais

ART. 40 - Todos os associados, excetos aqueles que forem somente locatários, terão o direito de concorrer a quaisquer dos cargos dos órgãos deliberativos, desde que preencham os seguintes requisitos:

I - estar adimplente com suas contribuições financeiras, nos termos deste Estatuto.

II - não estar contestando ou sendo cobrado em juízo ou administrativamente em relação a débitos oriundos de despesas ordinárias ou extraordinárias, incluindo aquelas lançadas a título de multas ou penalidades irrecorríveis junto ao "Condomínio", nos termos de seu regimento interno.



7. ASSINATURAS

As inscrições deverão ser assinadas pelo(as) candidatos(as) ou por procuradores(as) habilitados.

8. ENTREGAS DE INSCRIÇÕES, RECURSOS

Serão realizadas pessoalmente na Domínio Administradora.

9. DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS

Todas as candidaturas, que atenderem aos prazos e condições estipuladas neste EDITAL e na legislação serão acatadas.

A lista de candidatos sem restrições será afixada na Portaria e no site amovaleverde.com.br, a partir de segunda-feira, dia 21/11/2016.

Candidato(a) que não atendeu às condições e discorde deverá formalizar recurso até quarta-feira dia 23/11/2016 na Domínio Administradora.

A resposta ao recurso será divulgada até quinta-feira dia 25/11/2016.

Funilândia(MG), 03 de novembro de 2016.

Adriano da Silva Ribeiro

Presidente